



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB
Assessoria Técnica - SUDESB/DG/ASTEC

PLANO DE TRABALHO

A. IDENTIFICAÇÃO DA OSC:

Dados da OSC

Nome da OSC: FEDERAÇÃO BAIANA DE TRIATHLON

CNPJ: 34.283.762/0001-64

Data de Criação: 01/10/1990

Endereço: Travessa Albertino Cabral Henrique, 212, Torre Natureza, AP1303. Pituáçu, Salvador-BA, CEP 41.741-170.

Telefone: (71) 71 991225009 / 999790693

Endereço eletrônico (e-mail): contato@triathlonbahia.org.br

Dados do Representante Legal

Nome: Cleber de Castro Souza Filho

Endereço: Travessa Albertino Cabral Henrique, 212, Torre Natureza, AP1303. Pituáçu, Salvador-BA, CEP 41.741-170.

Endereço eletrônico (e-mail): Cleber.arquivo@gmail.com

RG/Órgão expedidor/UF: 513158316 SSPBA

CPF: 863.857.395-20

B. OBJETO DA PARCERIA

Realização do "5º Desafio dos Gigantes 2025", vinculado ao Plano Plurianual 2024-2027 por meio do:

Programa: 414 – Esporte Por Toda Parte

Compromisso: 01 – Fomentar o esporte de alto desempenho, considerando as vocações territoriais

Indicador: 01. Número de Projetos apoiados - 01 Etapa

02. Número de Municípios Beneficiados - 01 (Juazeiro/BA)

C. OBJETIVO DA PARCERIA

Disseminar e fortalecer o esporte na região do Vale do São Francisco e no Estado da Bahia, promovendo o fortalecimento da modalidade Triathlon (natação, ciclismo, corrida) mais canoagem.

D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS

O 5º Desafio de Gigantes 2025 é uma prova onde os atletas percorrem a área urbana, rural e ribeirinha da cidade, movimentando e agitando a população por onde passa. Com duração de até 12h de prova, a competição é realizada em duplas masculinas, femininas e mistas, reunindo os melhores atletas de aventura da região, 400 atletas em busca do grande objetivo, ser a dupla gigante a completar o desafio em menos tempo. Mais que uma competição, o desafio de gigantes é um grande incentivo à prática esportiva e qualidade de vida.

O desafio terá como percurso a distância de 100km divididos entre as modalidades de corrida, canoagem, natação e ciclismo. A distribuição das camisetas e número de peito ocorrerão dois dias antes da realização do evento, em local divulgado com antecedência, e as medalhas no dia da realização do evento. Os participantes terão disponíveis nos dias do evento hidratação e kit lanches pós prova.

As premiações serão para público civil em geral, sendo realizada no final do evento. Abrangendo ambos os sexos, para os três primeiros colocados das categorias do percurso de 100km e medalha para todos os participantes.

As metas a serem atingidas nesse evento: Fomentar e fortalecer as modalidades de corrida, canoagem, natação e ciclismo na cidade de Juazeiro-BA; premiar os três primeiros de cada categoria; melhorar a posição dos atletas.

Serão beneficiados 400 (quatrocentos) atletas, a partir de 14 anos a 75 anos, organizados em categorias iniciante, amador e novos talentos. Dentre estas categorias, haverá também, a participação de atletas com deficiências física, sensorial ou intelectual. A participação a competição é feita mediante inscrições pagas, voltada para a maioria do público, ou gratuitas, destinadas aos atletas de baixa renda, alto rendimento e menores de 15 anos.

Desta forma, através da realização da competição neste conceito, haverá a promoção da inclusão social e o desenvolvimento técnico. Além de promover a visibilidade da modalidade e do Estado da Bahia por todo o país.

A Federação Baiana de Triathlon – FEBATRI possui capacidade técnica comprovada para a realização de eventos de Triathlon de qualquer magnitude, sejam presenciais ou virtuais. Ao longo de 30 anos, vem realizando pelo menos 4 provas anuais, espalhadas por todo o estado da Bahia.

E. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

E.1 AÇÕES

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

Ações
Ação 1. Realizar o projeto 5° DESAFIO DE GIGANTES 2025:
Critério de Aceitação: Elaboração do projeto, realização de orçamentos e contratação de empresa especializada em confecção de camisas e objetos específicos para prática de esportes.
Ação 2. DIVULGAÇÃO DO EVENTO
Critério de Aceitação: Através de redes sociais, site da Federação e das camisas promocionais, conforme manual de marcas do governo do Estado, SUDESB.

E.2 INDICADORES, METAS E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Os indicadores, metas e parâmetros de avaliação de desempenho da parceria estão definidos no quadro abaixo:

QUADRO DE INDICADORES, METAS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Realização do 5° Desafio de Gigantes 2025		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde/und/diária	Parâmetro de Avaliação de Desempenho
OBJETIVO DA PARCERIA	Estimular a prática do esporte, promovendo o fortalecimento da modalidade Triathlon (natação, ciclismo, corrida) mais canoagem, através da realização do “5° Desafio de Gigantes 2025”	Indicador 1: Atletas inscritos no evento	Atletas	Inscrição das Provas e Registro Fotográfico	400	Alcance das Metas: Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% - Meta descumprida
		Indicador 2: Nº de Etapas realizadas	Etapas	Súmula da Prova e Registro Fotográfico	4	Alcance da Meta: Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida
METAS	Meta 1 Fomentar e fortalecer as modalidade de corrida, canoagem, natação e ciclismo na cidade de Juazeiro-BA	Indicador 3: Nº de modalidades	Modalidades	Relatório técnico e fotográfico	4	Alcance da Meta: Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida
	Meta 2 Premiar os três primeiros das 36 categorias	Indicador 3: Nº de Atletas premiados por categoria	Atletas	Resultado Oficial das Competições	108	Alcance das Metas: Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% - Meta descumprida
	Meta 3 Melhorar a posição dos atletas	Indicador 4: Nº de Atletas classificados	Atletas	Comparação entre as posições de anos anteriores	108	Alcance das Metas: Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% - Meta descumprida

F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

O “5° Desafio de Gigantes 2025”, terá como percurso a distância de 100km, divididos entre as modalidades de 15km de corrida, 22km de canoagem, 3km de natação e 60km de bike com limite máximo de 12h para concluir a prova. Pretende atender aproximadamente 400 pessoas, com inscrições que acontecerão no período designado: 20/12/2024 a 15/01/2025. As inscrições serão disponibilizadas através de plataforma virtual especializada para eventos esportivos.

O 5° Desafio de Gigantes é uma prova onde os atletas percorrem a área urbana, rural e ribeirinha da cidade, contará com uma ótima logística para mapeamento, definição e marcação dos PO (Pontos Obrigatórios), em que cada ponto contará com a presença de dois árbitros para marcação de tempo e registro dos atletas. Esses pontos também servirão de apoio para hidratação. Durante todo o percurso da prova contaremos com o auxílio das autoridades competentes para garantir a segurança da prova.

Para realização da 1 (uma) etapa se fará necessário o material promocional com a confecção de camisas, squeeze, mochilas, viseiras personalizadas com as logomarcas do evento, do Governo do Estado da Bahia, SETRE e SUDESB que serão entregues aos atletas durante o congresso técnico.

As premiações serão para público civil em geral, sendo realizada no final do evento. Abrangendo ambos os sexos, para os três primeiros colocados das 36 categorias, divididos por idade, do percurso de 100km e medalha para todos os participantes. A locução será executada por profissional qualificado durante toda realização do evento.

A prova terá largada às 7h. As competições serão em duplas (Masculina/ mista/ feminina), sendo em 4 modalidades esportivas:

- 15km de corrida
- 22km de canoagem
- 3km de natação
- 60km de bike

A dupla tem um limite máximo de 12h para concluir a prova

A prova é realiza na área urbana, rural e no Rio São Francisco

G. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ITEM	ATIVIDADES	DATA/PERÍODO
1	Elaboração do Projeto	novembro de 2024
2	Divulgação do Evento	novembro de 2024 a janeiro de 2025
3	Início das Atividades	24 de novembro de 2024
4	Etapa 1: 5° Desafio de Gigantes 2025	26 de janeiro de 2025
5	Solenidade de Premiação	26 de janeiro de 2025
6	Prestação de Contas	Fevereiro de 2025

H. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Alcance das Metas:

Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida

Entre 60% a79% - Meta Cumprida Parcialmente

Menor ou igual a 59% - Meta Descumprida

Alcance da Meta:

Igual a 100% - Meta Cumprida

Menor que 100% - Meta Descumprida

I. PARÂMETROS PARA GLOSA.

Serão glosados valores relacionados a ações e resultados descumpridos sem justificativa suficiente, de acordo com os parâmetros abaixo:

AÇÃO CUMPRIDA - NÃO GLOSA

AÇÃO CUMPRIDA PARCIALMENTE – GLOSA O VALOR EQUIVALENTE AO ITEM DA AÇÃO NÃO CUMPRIDA.

AÇÃO DESCUMPRIDA - GLOSA 100% DO ITEM CUSTEADO

J.PERÍODO DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Período de Execução: 26/01/2025

Vigência: 150 (cento e cinquenta) dias

Prestação de Contas: 90 (noventa) dias após o término da Vigência.

K. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

PREVISAO DE RECEITAS E DESPESAS

1.	Receitas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	TOTAL
.	Recursos Recebidos	130.500,00	0,00	0,00	130.500,00
!	Rendimentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral de Receitas		130.500,00	0,00	0,00	130,500,00
2.	Despesas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	TOTAL
.	Despesas com Recursos Humanos				
..1	Remuneração da equipe				
..1.1	Salários	0,00	0,00	0,00	0,00
..1.2	Benefícios (especificar o benefício concedido, ex: Vale Transporte, Vale Refeição)	0,00	0,00	0,00	0,00
..1.3	Salário Família	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (Remuneração da equipe)		0,00	0,00	0,00	0,00
..2	Encargos Sociais				
..2.1	INSS	0,00	0,00	0,00	0,00
..2.2	FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00

..2.3	FGTS Multa Rescisória	0,00	0,00	0,00	0,00
..2.4	Rescisão de Trabalho (Saldo de Salários, Aviso Prévio e outros)	0,00	0,00	0,00	0,00
..2.5	PIS sobre a Folha de Pagamento	0,00	0,00	0,00	0,00
..2.6	1/3 sobre Férias	0,00	0,00	0,00	0,00
..2.7	13 Salário	0,00	0,00	0,00	0,00
..2.8	IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
..2.9	ISSQN	0,00	0,00	0,00	0,00
..2.10	INSS Terceiros	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (Encargos Sociais)		0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (Recursos Humanos)		0,00	0,00	0,00	0,00
!	Custos Diretos Detalhamento dos Itens	Quant.	v. unit.	v. total	v.total
!.1	Confecção de squeezes com capacidade de 500ML personalizados	760	25,00	19.000,00	19.000,00
!.2	Confecção de camisa promocional, com marcas de todos os entes envolvidos no evento (manda curta, material 100% poliamida UV50+)	500	75,00	37.500,00	37.500,00
!.3	Confecção de mochilas esportivas com marca prensada na frente	400	110,00	44.000,00	44.000,00
!.4	Confecção de troféus 20CMX20CM premiação	90	200,00	10.800,00	18.000,00
!.5	Confecção de viseiras esportivas personalizadas	400	30,00	12.000,00	12.000,00
Subtotal (Custos Diretos)		130.500,00			
!	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes				
!.1	(Especificar)	0,00	0,00	0,00	0,00
!.2	(Especificar)	0,00	0,00	0,00	0,00
!.3	(Especificar)	0,00	0,00	0,00	0,00
!.4	Subtotal (Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes)	0,00	0,00	0,00	0,00
!.5	Custos Indiretos				
!.6	(Especificar)	0,00	0,00	0,00	0,00
!.7	(Especificar)	0,00	0,00	0,00	0,00
!.8	(Especificar)	0,00	0,00	0,00	0,00
!.10	Subtotal (Custos Indiretos)	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral de Despesas		130.500,00			

L. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcelas	Responsável	Mês Previsto	Ano	Valor
Parcela única	Concedente	Janeiro	2025	R\$ 130.500,00
TOTAL GLOBAL				R\$ 130.500,00

Este ajuste será liberado em parcela única, após a publicação do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado, visando à execução do projeto do 5ª DESAFIO DE GIGANTES 2025, no período de 26/01/2025.

M. PATROCÍNIO/ APOIO TÉCNICO LOGÍSTICO

Haverá cobrança de inscrição?	SIM X	NÃO
Caso haja cobrança de inscrição, kit ou qualquer tipo de taxa qual será o valor?	VALOR R\$ R\$ 250,00	
Caso haja cobrança de inscrição, kit ou qualquer tipo de taxa quais os critérios? A cobrança da taxa de inscrição servirá para cobrir outros gastos que não puderam ser orçados dentro do termo de fomento apresentado. Esses custos se justificam para um melhor desenvolvimento do projeto.		

Nota Explicativa: As inscrições serão convertidas em receita complementar para o custeio de despesas com: Arbitragem, Staff, Alimentação, Combustível, Translado de Staffs, dentre outras.

Cleber De Castro Souza Filho
Presidente da Federação Baiana de Triathlon

Sinval Vieira
Coordenador de Excelência Esportiva

Vicente José de Lima Neto
Diretor Geral da SUDESB



Documento assinado eletronicamente por **Cleber de Castro Souza Filho, Usuário Externo**, em 06/12/2024, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador**, em 09/12/2024, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral**, em 10/12/2024, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00104320296** e o código CRC **0B40814E**.